

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

" P O R T A R I A Nº.007/70 "

REGISTRADA

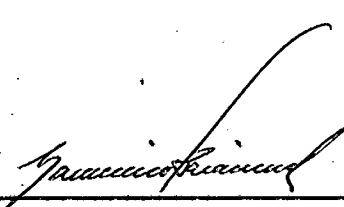
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E .-

ANULAR, os termos da Portaria Nº.001/70, de 02 de janeiro de 1.970, por motivo de retorno do Diretor da Fazenda Municipal, a contar 05 de janeiro de 1.970. (hum mil novecentos e setenta).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Seção do Pessoal, aos 07 dias do mês de janeiro de 1.970). (hum mil novecentos e setenta).

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,

" PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA "

  
\_\_\_\_\_  
BARNABÉ JOSÉ DOS SANTOS,

" DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "

EM EXERCÍCIO